

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

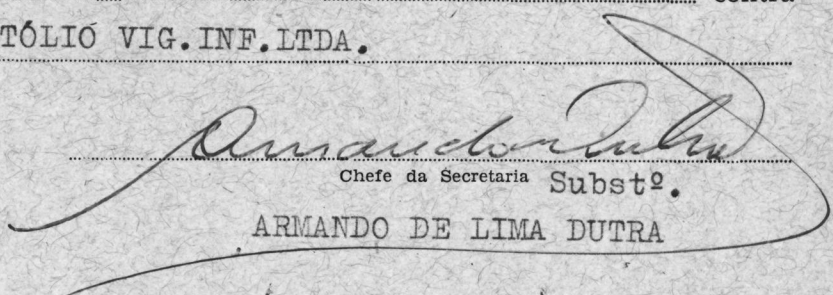
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 75-78/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
FERNANDO LEMOS E OUTROS ..... contra  
CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA. .....

  
Chefe da Secretaria Subst.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Sal., av. pr., 13º sal. prop., fér. prop. e FGTS.  
Sub-totais: 1º) Cr\$ 1.164,33                      3º) 1.145,14  
                  2º) Cr\$ 1.192,34                      4º) 1.192,34

Dia 20.03.75

Hora 14:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 45 175  
Em 26/02 1975

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
FERNANDO LEMOS CPF: 084124990

vigilante	(Reclamante) casado	brasileiro
(Profissão)	(Estado Civil)	(Nacionalidade)
Rua Osvaldo Aranha, 2368 - Montenegro		portado da C. P. —
N.º 25.854, Série 253		
e apresentou a seguinte reclamação contra		
CAPITOLIO VIG. INF. LTDA.		Vigilância
	(Reclamado)	(Atividade)
domiciliado	Rua Dr. Vale, 250 - Porto Alegre	
	(Rua e número)	

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a reclamada desde 28.03.74;
- que trabalhou como vigilante, percebendo Cr\$ 407,00 por mês;
- que não recebeu salário de fevereiro;
- que por motivo de atraso de pagamento, se considera despedido, não tendo recebido seus direitos rescisórios, ficando a disposição da firma até 28.02.75.
- que no proc.nº 33/75, reclamou sal. de dez. e Jan., que não foram pagos.

**RECLAMA:**

- Salário ..... Cr\$ 407,00
- Aviso prévio (30 dias) ..... Cr\$ 407,00
- 13º Salário prop. ( 03/12) ..... Cr\$ 101,73
- fér. prop. ( 11/12 ) ..... Cr\$ 248,60
- FGTS - guias de AM ..... A calcular
- Sub-total ..... Cr\$ 1.164,33

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20 de março, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Fernando Lemos*  
Fernando Lemos -reclamante

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 96 175  
Em 26/02 1975

3  
[assinatura]

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ RODRIGUES DA LUZ CPF: 019879680

vigilante (Reclamante) casado brasileiro

(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Menino Deus, 636-Montenegro portado da C. P. —

N.º 56.456, Série 408, e apresentou a seguinte reclamação contra

CAPITÓLIO WIG. INF. LTDA. Vigilância

(Reclamado) (Atividade)

domiciliado rua Dr. Vale, 250 -Porto Alegre

(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a reclamada desde 08.04.74, sendo que ficará a disposição da firma até o dia 28.02.75;
- que trabalha como vigilante, percebendo Cr\$ 386,40, mais o adicional noturno de 10%; em pagamento mensal;
- que não recebeu o salário do mes de fevereiro;
- que por motivo de atraso de pagamento, se considera despedido, não tendo recebido seus direitos rescisórios .
- que no proc.nº 33/75, reclamou sal.dez., e Jan., que não foi pago.

**RECLAMA:**

- Salário (30 dias).....Cr\$ 425,04
- Aviso prévio(30 dias).....Cr\$ 425,04
- fér.prop.(10/12).....Cr\$ 236,00
- 13º sal.prop.(3/12).....Cr\$ 106,26
- FGTS -guias de AM .....A calcular
- Sub-total .....Cr\$ 1.192,34

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20 de março, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Jose Rodrigues da Luz*  
José Rodrigues da Luz - rcte.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 77 175  
Em 26/02/75

4  
[assinatura]

[assinatura]

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1975  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
URBANO NUNES CPF:075941190  
vigilante (Reclamante) casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. rua Santos Dumont, 1586-Montenegro portado da C. P. —  
N.º 13.955, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra  
CAPITÓLIO-Vig. Inf. Ltda. vigilância  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado rua Dr. Vale, 250-Porto Alegre  
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/Rcda. de 01.06.74 e ficarão à disposição da firma até 23.02.75, quando abandonarão o serviço por<sup>se</sup> considerarem despedidos, devido ao atraso no pagamento dos salários;
- Que trabalhava como vigilante, percebendo Cr\$386,40 mais 10% de adicional noturno;
- Que não recebeu o salário referente ao mês de fevereiro de 1975
- Que não recebeu aviso prévio e demais direitos rescisórios
- Que desde dezembro de 1974 não recebem salários (proc. n.º 43-44/75)

RECLAMA:

- Aviso prévio (30 dias).....Cr\$425,04
- Salário (30 dias).....Cr\$425,04
- 13º sal. prop. 75 (3/12).....Cr\$106,26
- Férias prop. (8/12).....Cr\$188,80
- F.G.T.S.-guias de AM.....a calcular
- Sub-total.....Cr\$1.145,14

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

[assinatura]  
Urbano Nunes (Rete.)

[assinatura]  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 78 175  
Em 26 / 02 / 75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

GERIVALDO TIÓFILO DE MORAES CPF: 078029430

(Reclamante)

vigilante casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. rua Zilá-s/nº-Capela portado da C. P. —

N.º 85.285, Série 367, e apresentou a seguinte reclamação contra

CAPITÓLIO-Vig. Inf. Ltda. vigilância

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado rua Dr. Vale-nº 250-Porto Alegre

(Rua e número)

DECLAROU:

-Que trabalhou p/Rcda. de 28.04.74 e ficarão à disposição da firma até 28.02.75, quando abandonarão o serviço devido ao atraso de salários, desde dezembro de 1974, 2 per. constantes em outro processo;

-Que reclama salário correspondente ao mês de fevereiro de 1975;

-Que trabalhava como vigilante, percebendo Cr\$386,40 por mês mais 10% de ad.not.;

-Que nada recebeu de seus direitos rescisórios;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....Cr\$425,04

Salários(30 dias).....Cr\$425,04

13º sal. prop(3/12).....Cr\$106,26

Férias prop(10/12).....Cr\$236,00

F.G.T.S.-guias de AM.....a calcular

Sub-total..Cr\$1.192,34

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20 de março de 1975, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Gerivaldo Tiófilo de Moraes  
Gerivaldo Tiófilo de Moraes(Rete.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS  
MONTENEGRO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida as devidas notificações à rede por via postal (AR) 35.031 Dou 16.

Montenegro, 26 de 02 de 1975.

Chefe de Secretaria

~~ARMANDO DE LIMA DUTRA~~  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Montenegro, 26 de 02 de 1975.



6  
rufo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 75-78/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA,  
Rua Dr. Vale, 250 - Porto Alegre  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante FERNANDO LEMOS E OUTROS  
  
Reclamado CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari, n.º -, no dia vinte ( 20 ) do mês de março/1975, às quatorze e trinta ( 14:30 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópias das iniciais.**

Montenegro 26 de fevereiro de 19 75

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



A presente folha contém ~~um~~ documentos

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.031

Natureza da correspondência.....

À CAPITÓLIO-VIG. INF. LTDA.

Destinatário  
RUA DR. VALE-Nº 250- PORTO ALEGRE

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 04 de março de 1975

*Almeida*  
Destinatário



Montenegro

27/3

Proc.nº 75-78/75

Retes: FERNANDO LEMOS E OUTROS

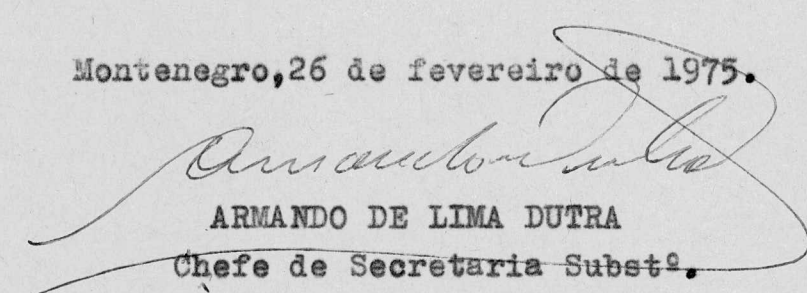
Reda: CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.  
Agente do INPS  
N/CIDADE

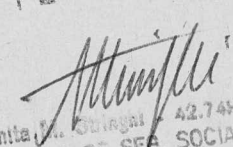
Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamantes: Fernando Lemos e Outros e como reclamada: Capitólio Vig. Inf. Ltda. (vigilância), tendo sido designada audiência para o dia 20 de março, às 14:30 horas.

Montenegro, 26 de fevereiro de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº.

12 MAR 1975

  
A. Anta  
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

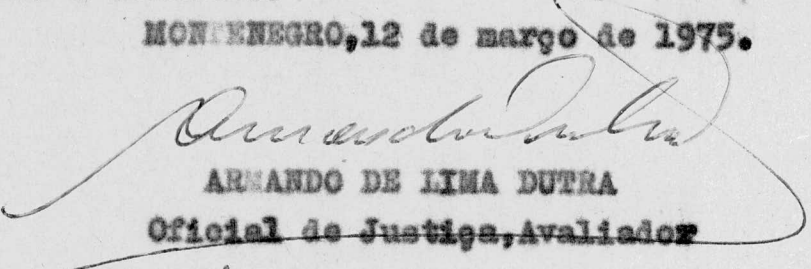
42.749

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa de sua Chefe de Serviço de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

7

MONTENEGRO, 12 de março de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador



PROCESSO N75-78/75.....

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FERNANDO LEMOS, JOSÉ RODRIGUES DA LUZ, URBANO NUNES e GERIVALDO TIOFILO DE MORAES, reclamantes e CAPITÓLIO VIGILÂNCIA E INFORMAÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de si, digo, instrução e julgamento do processo onde são plêiteados: salário, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS. Ausentes as partes, razão pela qual foi determinado o arquivamento das presentes reclamatórias. Custas de Cr\$ 90,00- Cr\$ 86,50- Cr\$ 89,70 e Cr\$ 92,50 pelos reclamantes dispensadas. Nada mais.

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

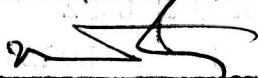
*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA *subto.*



**CONCLUSÃO**

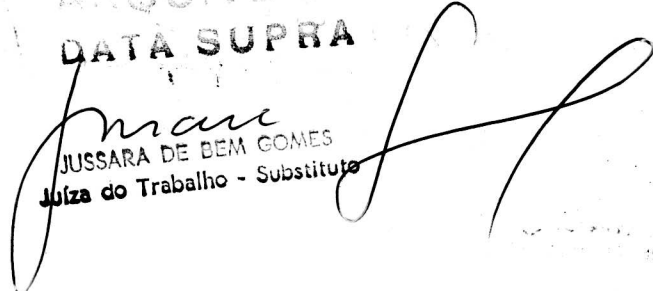
Nesta data, faço estes autos conclu  
do Exmo Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 20/03/75



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Subt*

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituta

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Subt*